



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmm-sales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Decreto de nº 071, de 30 de janeiro de 2018.

Declara luto oficial em Major Sales pelo Falecimento do Senhor João Crisóstomo de Moraes, ex-Vereador e ex-Secretário Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ex-Vereador e ex-Secretário deste Município da Agricultura e dos Recursos Hídricos, Senhor **João Crisóstomo de Moraes**, mais conhecido como **João André**;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade majorsalense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e secretário;

Considerando o consternamento geral da nossa comunidade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público de Major Sales render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Major Sales/RN, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **João Crisóstomo de Moraes**, mais conhecido como **João André**, que, em vida, prestou inestimáveis e relevantes serviços ao nosso Município, tendo exercido o cargo de Vereador, por mais de uma legislatura e de Secretário Municipal.

Art. 2º Que a **BANDEIRA** do Município seja hasteada por 03 (três) dias à meio mastro.

Art. 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes das disposições da Lei Orgânica Municipal.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de janeiro de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL